

ÍNDICE FORA DAS SOMBRAS

[Out of the Shadows]

Brasil **MAIO DE 2023**

*O desempenho do Brasil
nas respostas à violência
sexual contra crianças e
adolescentes (VSCA)*

RELATÓRIO- SÍNTESE

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



Out of the
Shadows

Ficha técnica da edição brasileira

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

INSTITUTO WCF-BRASIL CHILDHOOD BRASIL

Rua Funchal, 513, conjunto 62, Vila Olímpia

São Paulo-SP, 04551-060

www.childhood.org.br

EQUIPE

Laís Cardoso Peretto

Diretora Executiva

Eva Cristina Dengler

*Superintendente de Programas e Relações
Empresariais*

Itamar Batista Gonçalves

Superintendente de Advocacy

Heloisa de Moura Ribeiro

Superintendente de Captação de Recursos

Raquel de Paula Oliveira

Gerente de Comunicação e Marketing

Andrea Ciapina

Coordenadora Administrativo-Financeira

Trícia Matias de Oliveira

Coordenadora de Projetos

Mônica Goretti dos Santos Pinto

Analista de Programas

Patricia de Sousa Costa

Analista de Programas

Giovanna Adler Souza Marques

Analista de Programas

Antonia Quintela Lara

Analista de Comunicação

Elizabeth Lopes da Silva

Assistente Administrativo-Financeira

Marina Temer Castelo Branco

Estagiária de Comunicação

Letícia Souza de Andrade

Estagiária Administrativo-Financeira

Esse relatório foi financiado pela Ignite Philanthropy, por meio da iniciativa “Prevenção da Vitimização Secundária da Violência Sexual: Fortalecendo Sistemas de Proteção de Crianças e Adolescentes”, da Childhood Brasil.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Childhood Brasil

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

Itamar Batista Gonçalves

Superintendente de Advocacy da Childhood Brasil

Trícia Matias de Oliveira

Coordenadora de Projetos da Childhood Brasil

COORDENAÇÃO TÉCNICA E REDAÇÃO FINAL

Benedito Rodrigues dos Santos

Professor do CEAM/UnB

Consultor da Childhood Brasil

Fernanda Caroline Cassador Costa

Doutoranda em Antropologia (PPGSA/UFRJ)

Assistente Técnica de Coordenação

REVISÃO

Amanda Vasconcelos

DIAGRAMAÇÃO

Duo BR Criação de Produtos Gráficos LTDA

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)
Childhood Brasil, Ignite Philanthropy

Índice Fora das Sombras [*Out Of the Shadows*] Brasil: o desempenho do Brasil nas respostas à violência sexual contra crianças e adolescentes. Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves (Orgs.). São Paulo: Childhood Brasil, 2023.

ISBN 978-65-87004-02-0

Palavras-chave: 1. Abuso sexual - 2. Análise comparativa internacional - 3. Crianças e adolescentes – 4. Exploração sexual - 5. Violência sexual. I. Childhood Brasil (WCF). II. Título.

Índice para catálogo sistemático
Análise comparativa internacional sobre enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes

Sumário

Apresentação	4
Metodologia	6
O panorama mundial dos 60 países participantes nesta segunda edição do <i>Índice Fora das Sombras</i>	10
A performance do Brasil no contexto latino-americano/ caribenho e global	17
Considerações finais e recomendações	29
Referências	32
Anexos	33
Anexo 1 – Ranking Geral	34
Anexo 2 – Ranking Prevenção	35
Anexo 3 – Ranking Resposta	36

Lista de siglas

OOSI	The Out of the Shadows Index
VSCA	Violência Sexual contra Criança e Adolescente
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para Infância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ISPs	Internet Service Providers
PSIs	Provedores de Serviço da Internet
CSAM	Child Sexual Abuse Material
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Travestis, Queer, Intersexo, Assexual, e outros

Lista de figuras e tabelas

Figura 1 – Abordagem holística para combater a VSCA **13**

Figura 2 – Os melhores desempenhos nos pilares de ambiente protetivo para crianças e adolescentes (geral), prevenção e resposta **19**

Tabela 1 – Classificação global dos cinco melhores desempenhos em todas as categorias **20**

Tabela 2 – Pontuação do Brasil, da América Latina e Caribe e de todos os países **23**

Apresentação

Apresentamos às autoridades encarregadas da implementação das leis de proteção à infância, aos formuladores de políticas, aos ativistas dos direitos das crianças, à comunidade acadêmica e à imprensa em geral o estudo *Índice Fora das Sombras* (do inglês *Out of the Shadows* – OOSI), o qual compara a atuação de 60 países no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (VSCA), dos quais nove estão localizados na região da América Latina e Caribe.

Nesses 60 países selecionados pelo Índice vive aproximadamente 85% da população global de crianças, o que justifica a escolha deles para a composição do Índice. Lamentavelmente, estima-se que, todo ano, mais de 400 milhões de crianças e adolescentes no mundo são expostos à violência sexual. E, para agravar o problema, essa trágica realidade vem sendo exacerbada em todos os países pela pandemia da Covid-19, que, embora mais bem controlada, ainda não terminou.

O *Índice Fora das Sombras* é o primeiro esforço para se desenvolver uma avaliação global sobre a maneira como diversos países do mundo vêm respondendo à questão da violência contra crianças e adolescentes. Em vez de mensurar as dimensões do problema, o Índice foca o modo pelo qual os governos o estão enfrentando, na medida em que buscam implementar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em dois pilares centrais: as ações de **prevenção** e de **respostas** à violência.

Na escolha do seu sugestivo título, encontra-se o desejo de uma comunicação direta da sua meta-síntese: dar visibilidade comparativa às iniciativas de proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual.

Esta segunda edição do Índice foi desenvolvida pelo Economist Impact com financiamentos da Oak Foundation e está sendo disseminada em âmbito internacional pela Ignite Philanthropy. No Brasil, a Childhood é a organização parceira encarregada da elaboração da versão brasileira do Relatório e pela sua divulgação em nível nacional.

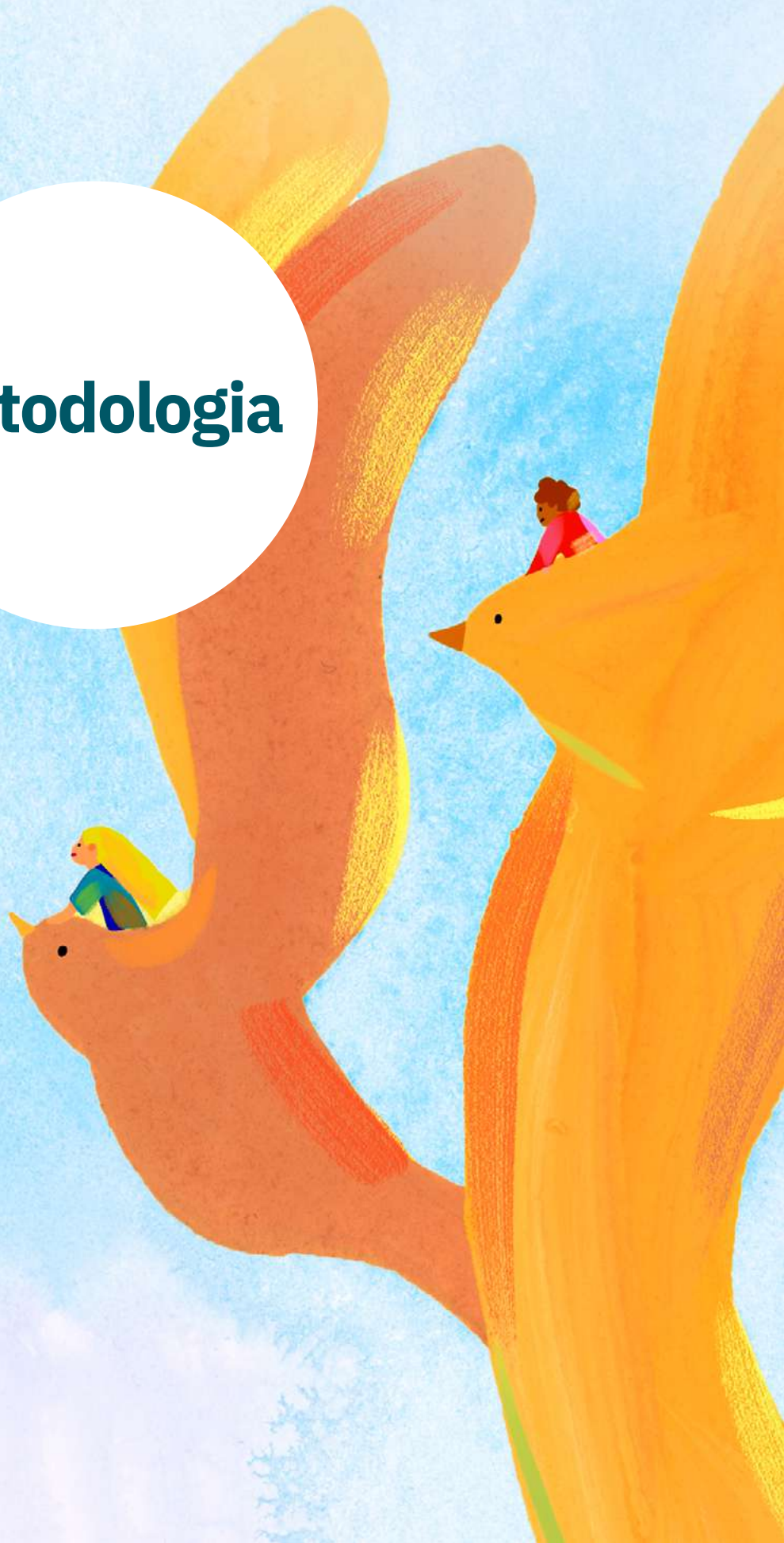
Nesta edição (2022), o Reino Unido, a França e a Suécia obtiveram a pontuação geral mais alta no Índice, ocupando o primeiro, o segundo e o terceiro lugares, respectivamente. Os países latino-americanos e caribenhos posicionaram-se acima da média global na sua resposta à violência sexual, a qual inclui aspectos como prestação de serviços e recuperação às vítimas e procedimentos judiciais. Contudo, os países da região tiveram um desempenho mais fraco no que diz respeito às medidas de prevenção da VSCA.

Apesar de mais bem posicionado que os outros países da sua região, o Brasil não se diferenciou dessa tendência latino-americana e caribenha. Entre os 60 países abrangidos pelo Índice, o Brasil classificou-se em 11º lugar em nível mundial, com uma pontuação de 65,7 dos 100 pontos possíveis. Esta *performance* o coloca na primeira posição entre os seus pares latino-americanos e caribenhos. Embora tenha avançado duas posições no *ranking* geral – passando do 13º lugar, na edição de 2018, para a 11ª, nesta edição –, chama a atenção o fato de ainda estarmos abaixo de muitos países (inclusive de menor poder econômico) no quesito prevenção, no qual o Brasil obteve a 25ª posição (com uma pontuação de 52,4).

Nesta publicação, os interessados podem encontrar informações mais detalhadas sobre os países participantes, a metodologia utilizada e a pontuação do Brasil em comparação com países da região América Latina e Caribe e de outras regiões do planeta. Podem, também, encontrar o Relatório Global do Índice e um banco completo dos dados analisados acessando o *site* oficial e clicando no *link* do Relatório: <https://outoftheshadows.global/>.

Ignite Philanthropy
Childhood Brasil

Metodologia



A questão central que guiou a avaliação aqui apresentada foi a seguinte: **em que se constitui uma abordagem holística para combater a VSCA?** Por esta razão, seu foco foi na arquitetura de governança de cada país, na maneira pela qual estas nações abordam este tipo de violência.

Desta forma, a estrutura do Índice aborda o papel desempenhado por fatores estruturais emanados das políticas desenvolvidas, desde a área de educação ao sistema de justiça, as ações de prevenção e as respostas que vêm sendo oferecidas pelos diversos governos, tornadas possíveis por meio de ações intersetoriais e de um amplo esforço político e societal.

Essa abordagem holística tanto na prevenção quanto na resposta deixa entrever que a existência de leis para proteger as crianças contra a violência e outras formas de abuso sexual pode não ser tão eficaz na prática como no “papel”.

As fontes utilizadas para o Relatório foram as legislações dos Estados nacionais, além de índices e pesquisas de organizações internacionais especializadas no tema (como o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF). No caso do Brasil, as fontes utilizadas foram as legislações brasileiras referentes ao tema específico de cada indicador/subindicador, principalmente o Código de Processo Penal brasileiro (Decreto-Lei nº 3.689/1941) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990).

Os pilares que estruturam o Índice são a prevenção e a resposta, seguidos de: categorias (tal como a de legislação de proteção), subcategorias (ex.: convenções e normas internacionais), indicadores (ex.: Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente) e subindicadores (ex.: ratificação da Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente). O Índice criou uma métrica para pontuar as ações/atividades, e estas pontuações foram agrupadas de acordo com intervalos de 00-19.9; 20-39.9; 40-59.9; 60-79.9; 80-100, sendo 0 o pior ambiente para a criança e o adolescente e 100 o melhor. Os países enquadrados nos dois primeiros intervalos receberam sinal vermelho e amarelo/laranja, e os dois últimos gradações distintas de verde.

Seguindo essa estrutura analítica, o *Índice Fora das Sombras* avaliou dois grupos de categorias de intervenções governamentais: a **prevenção** e a **resposta** à VSCA. Esta última é amplamente entendida no Brasil como ações de **enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes**.

No primeiro pilar, foram observados os quesitos: **legislação de proteção; políticas e programas; e capacidade e compromisso nacional**. Já no segundo pilar, foram avaliados dois aspectos: **os serviços de apoio e atenção às vítimas;** e **os processos judiciais**. Ao todo, foram cinco categorias distribuídas em dois pilares (prevenção e resposta). A [figura 1](#) ilustra a composição do Índice, mostrando os pilares, que englobam objetivos e metas de cada um deles:

Figura 1 – Abordagem holística para combater a VSCA**PILAR PREVENÇÃO****Legislação de proteção**

Avalia o grau em que um país fornece proteções legais ou regulatórias para as crianças contra a exploração e o abuso sexual.

**Políticas e programas**

Avalia iniciativas governamentais e programas da sociedade civil para abordar os fatores de risco econômicos, sociais e ambientais que poderiam aumentar a suscetibilidade das crianças à exploração e ao abuso sexual.

**Capacidade e compromisso nacionais**

Avalia até que ponto o governo se comprometeu a entender o escopo e a dimensão atuais do problema e a construir medidas de prevenção mais eficazes.

PILAR RESPOSTA**Serviços de apoio e recuperação**

Considera os sistemas de apoio liderados pelo governo e pela sociedade civil fora do sistema judiciário para as vítimas de EASI, especificamente em relação à saúde, aos serviços de apoio médico, à saúde mental e reabilitação, e como melhorar a tomada de decisão centrada na criança através do processo de recuperação.

**Processo de justiça**

Mede a capacidade do sistema judiciário desde o momento inicial da resposta até a resolução do caso, avaliando sua capacidade, tempo de resposta e eficácia para avaliar em que medida ele mantém os melhores interesses da criança como o cerne da questão.



As principais lições aprendidas em cada um dos pilares informam as recomendações do Relatório para as intervenções necessárias, visando criar uma abordagem holística a fim de combater a violência contra crianças e adolescentes. O progresso feito nesses aprendizados e recomendações será revisada para a edição de 2024 do Índice.

A primeira edição do Índice, lançada em 2019, focou as respostas à violência sexual dos governos, da sociedade civil e do setor privado, buscando entender como os países estavam desenvolvendo leis, programas e intervenções para apoiar crianças e adolescentes vítimas-sobreviventes e adolescentes em conflito com a Lei.

Comparada à edição anterior, integrou-se, nesta segunda edição, uma avaliação diferenciada sobre as ações de prevenção, especialmente em torno da abrangência da legislação de proteção e o potencial de atividades no campo da educação para prevenir a VSCA. Esta análise revelou lacunas claras nos sistemas de prevenção de diversos países do mundo, incluindo o Brasil.

Por fim, houve, também, a produção de um documento específico que mede o grau em que governos desenvolveram legislações que regulam a forma como o setor privado relaciona-se com a temática da infância, especialmente em torno de questões relacionadas à proteção de dados, à exploração de mão de obra infantil e ao papel dos fornecedores de serviços da internet (*internet service providers* – ISPs) na prevenção da propagação de material de

abuso sexual infantil *on-line* (*child sexual abuse material* – CSAM).

Entre os países latino-americanos e caribenhos, foram incluídos no estudo: Argentina, Brasil, Colômbia, El Salvador, Guatemala, México, Peru, Venezuela e Jamaica.

Vale aqui um alerta conceitual e dois metodológicos. Primeiro o conceitual: embora o estudo utilize a categoria *child sexual exploitation and abuse* (CSEA), ou, em português, abuso e exploração sexual de crianças (AESCA), esta edição optou por utilizar a tipologia trazida pela Lei nº 13.431/2017, que é violência sexual contra crianças e adolescentes (VSCA), categoria na qual tanto o abuso quanto a exploração sexual estão contidos.

Em termos metodológicos, vale ressaltar que o Índice tratou os países como um bloco monolítico, e não nas suas diversidades regionais e territoriais. Por essa razão, um indicador pode ter sido considerado satisfatório, mesmo tendo existência comprovada em apenas uma parte do país. A outra observação é sobre a categoria “sistema de justiça”: em muitos países na sua composição em várias partes do mundo, inclui-se o segmento polícia, enquanto aqui, no Brasil, a polícia faz parte do sistema de segurança pública, e não do sistema de justiça, ainda que possa atuar a serviço da justiça.



O panorama mundial dos 60 países participantes nesta segunda edição do *Índice fora das sombras*

O esforço para prevenir e responder à VSCA é generalizado em diversos países do mundo e esforços têm sido verificados para alertar sobre a ameaça global da VSCA, visando abrir caminho às vítimas que se manifestam e desenvolver a capacidade daqueles que trabalham para a erradicação deste fenômeno.

Governos de todo o mundo se uniram para desenvolver uma resposta coordenada à VSCA *on-line*. Todos esses esforços nos levam a um passo mais próximo de criar o **Sistema Global Holístico de Prevenção e Resposta** necessário para proteger o bem-estar de todas as crianças e adolescentes. Contudo, os governos precisam fazer mais para garantir que suas leis, suas políticas e seus programas sejam eficazes na prevenção da VSCA, e que seus sistemas de resposta sejam abrangentes e centrados na criança e no adolescente.

O *Índice Fora das Sombras 2022* e o Relatório que o acompanha fornecem uma análise robusta da complexidade da VSCA global. A edição do Índice revela, ao mesmo tempo, quais países têm classificação mais alta em eficácia e prontidão em suas estratégias e demonstra a necessidade de maior responsabilidade governamental, de reformas legislativas e de políticas centradas na criança e no adolescente.

Os dados do Índice mostram que:

- **Muitos governos falham em criar as políticas necessárias para prevenir e responder à VSCA.** Menos da metade dos países indexados indicaram possuir estratégias claramente definidas para acabar com a VSCA. Paradoxalmente, enquanto a VSCA cresce globalmente, desde 2019, verificou-se uma tendência de redução de 36% no número de países que possuem uma estratégia nacional ou plano de ação que aborde especificamente a VSCA.

Os governos devem voltar sua atenção para a VSCA a fim de apoiar o avanço de uma série de metas de implementação de políticas sociais, particularmente aquelas estabelecidas nos ODS. O Índice fornece um roteiro para os governos, permitindo-lhes entender quais estratégias de prevenção e resposta funcionam e quais não funcionam. Isso pode ajudar a garantir que progressos sejam realizados antes que os ODS expirem.

Especificamente, e com base nos principais aprendizados do Índice de 2022, os governos devem se concentrar em:

- Desenvolver uma legislação de proteção centrada no melhor interesse da criança e do adolescente, que leve em consideração os contextos locais e esteja alinhada com os padrões internacionais.
- Instituir políticas e programas que abordem os condicionantes econômicos, sociais e ambientais que contribuem para a VSCA.
- Fortalecer a capacidade do Estado para melhor compreender e abordar a VSCA.
- Construir sistemas de apoio de longo prazo, adequados ao desenvolvimento etário para crianças e adolescentes afetados pela VSCA.
- Garantir que os processos judiciais sejam adaptados às necessidades da criança e do adolescente, com profissionais especialmente treinados e espaços seguros como requisitos mínimos.

- **Sistemas holísticos de prevenção e resposta são necessários para eliminar a VSCA.** É preciso haver mais pressão sobre as instituições governamentais nacionais e internacionais para que possam desenvolver processos que abordem a VSCA de maneira sustentável. A colaboração intersetorial tem potencial de prover os recursos e o conhecimento necessários para se demandar mudanças de longo prazo.
- **O alto nível de renda por si só não é um forte determinante da capacidade de um país de prevenir e responder com sucesso à VSCA.** Três dos dez principais países – África do Sul, Indonésia e Turquia – são economias de renda média, e 55% dos 20 países mais bem posicionados neste Índice não pertencem ao grupo de mais alta renda. Os países de renda média obtiveram um bom desempenho na maioria das categorias avaliadas: ocupam sete dos 11 primeiros lugares em serviços de suporte e recuperação às vítimas; sete dos dez primeiros em legislação de proteção; e metade dos dez primeiros em capacidade e compromisso nacional.

Políticas e programas foi o único pilar em que as economias de alta renda dominaram o *ranking*, e os países de renda média ficam para trás em todas as categorias, exceto **proteção contra pobreza e desigualdade**. Essa lacuna no desempenho pode ser resultado de lacunas na oferta de educação e da persistência de normas sociais prejudiciais, especialmente em relação a gênero e sexualidade, em países de economias de rendas média e baixa.

- **O desempenho em serviços judiciais e sistemas de apoio de longo prazo para vítimas sobreviventes de violência sexual diferenciam os países de renda média.** Dos 13 países que usam equipes multidisciplinares para agilizar as investigações de casos de VSCA e garantir a acessibilidade das crianças, dez são de renda média. E todos os 11 países que coletam dados com o objetivo de oferecer e melhorar o apoio de longo prazo a essas vítimas são países de renda média. O desempenho dos países de renda média também é reforçado por leis de apoio às vítimas e seu foco no desenvolvimento de planos e políticas para abordar a VSCA e questões relacionadas.
- **Existe uma correlação positiva entre o desempenho dos países na prevenção e na resposta (enfrentamento).** No entanto, os países de alta renda tendem a ter sistemas de prevenção mais fortes do que os sistemas de resposta, enquanto os países de renda média têm melhor desempenho na resposta. As economias de baixa renda geralmente ficam abaixo da média geral dos 60 países, tanto na prevenção quanto na resposta – Ruanda é uma exceção a essa afirmativa: seu desempenho entre os 25%

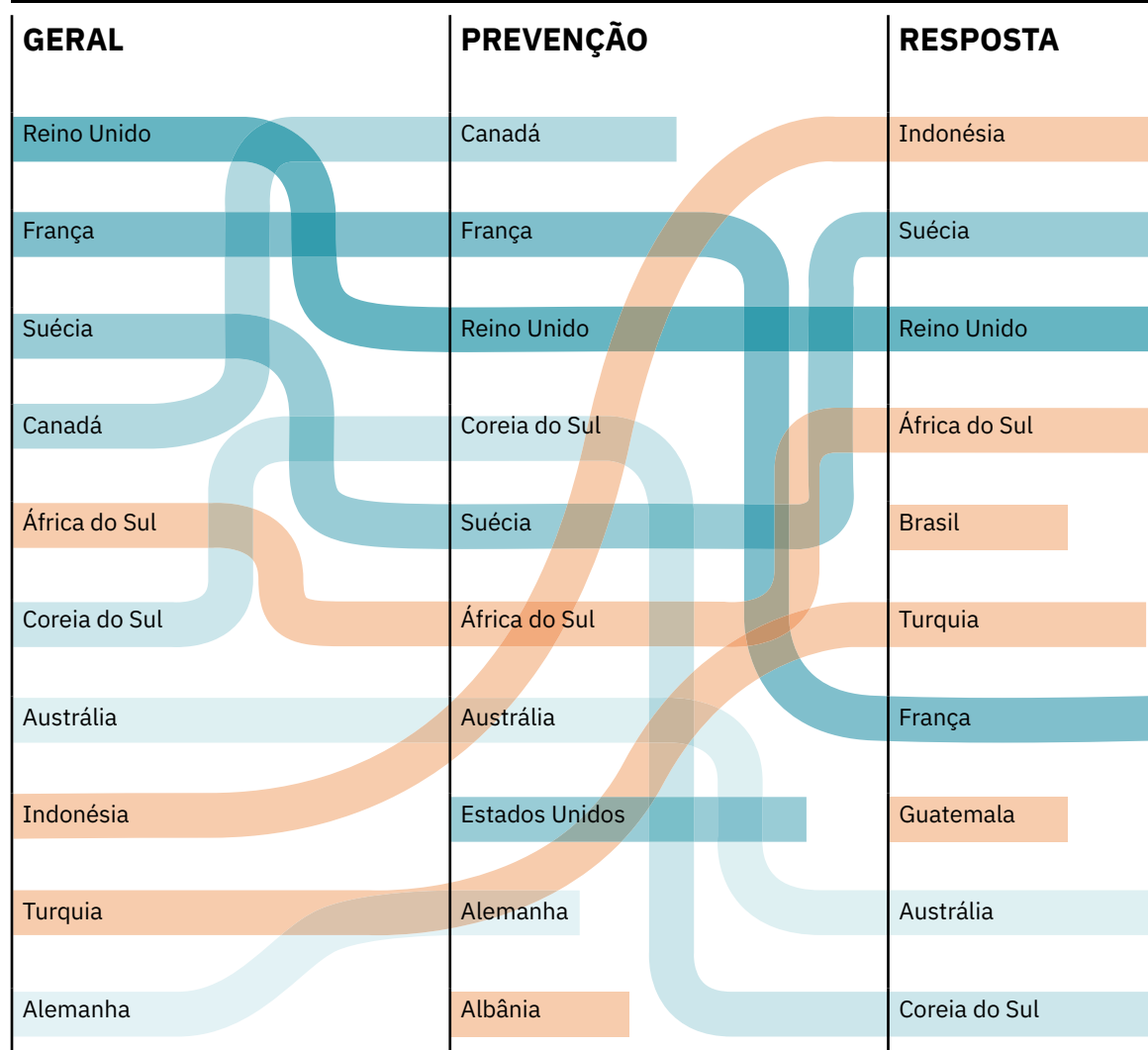
superiores em legislação de proteção e capacidade e compromisso nacional a coloca em 13º lugar no pilar de prevenção.

- **Enfrentar um problema dessa magnitude requer coordenação entre os setores, incluindo o envolvimento com o setor privado.** Três quartos dos 60 países no Índice pontuam menos de 40 (de uma pontuação máxima de 100) no módulo do setor privado, enquanto apenas seis países pontuam acima de 60. Isso demonstra que há muito espaço para melhorias na forma como o setor privado está trabalhando para prevenir e responder às questões da VSCA relacionadas à proteção de dados, ao trabalho infantil e ao papel dos provedores de serviços de internet (PSIs) na prevenção da disseminação on-line de material que contenha qualquer tipo de conteúdo relacionado à VSCA.
- **Os níveis de compreensão sobre problemas de VSCA vêm aumentando por meio da produção de dados.** Até recentemente, havia pouco ou nenhum dado sobre a prevalência de VSCA. Hoje, quase três quartos dos países (73%) coletam e publicam dados sobre o número de casos registrados e notificados de VSCA. Existem esforços mundiais em andamento para rastrear e catalogar a prevalência da VSCA, com quase metade dos países (45%) coletando dados. Isso representa um aumento de 23% no número de países que coletam dados de prevalência deste fenômeno desde a última edição do Índice.

Países que mais se destacaram:

- **Reino Unido, com 77,1, França, com 75,8, e Suécia, com 75,5, lideram a segunda edição do Índice Fora das Sombras, seguidos por Canadá, com 75,0, e África do Sul, com 73,9.** Veja, na [figura 2](#), os 11 países que se destacaram nos pilares **prevenção e resposta**. O Reino Unido ficou em primeiro lugar geral, permanecendo entre os cinco primeiros nas três categorias de **processo de justiça; políticas e programas; e legislação de proteção** ([tabela 1](#)). Destacou-se principalmente por seus serviços de apoio aos autores de violência, e é um dos três únicos países a oferecer serviços de prevenção para potenciais agressores, além de serviços de reabilitação para ofensores adultos. O Reino Unido também oferece programas que tratam jovens que apresentam sinais de comportamento sexual problemático.

Figura 2 – Os melhores desempenhos nos pilares de ambiente protetivo para crianças e adolescentes (geral): prevenção e resposta



Fonte: Ignite Philanthropy, 2022a, (tradução livre Childhood Brasil).

Tabela 1 – Os melhores desempenhos nos pilares de ambiente protetivo para crianças e adolescentes (geral): prevenção e resposta

País	PREVENÇÃO			RESPOSTA	
	Legislação Protetiva	Políticas e Programas	Capacidade e Compromisso Nacional	Serviços de Apoio e Recuperação	Processo Judicial
Reino Unido	3	2	20	8	1
França	17	3	4	8	3
Suécia	20	4	23	2	9
Canadá	1	1	3	17	11
África do Sul	2	9	7	8	2

Fonte: Ignite Philanthropy, 2022a, (tradução livre Childhood Brasil).

- **O forte desempenho da França decorre de sua educação preventiva abrangente.** Está entre o pequeno grupo de dez países avaliados que fornecem orientação especificamente projetada para organizações de atendimento a jovens sobre como prevenir casos de VSCA. É também um dos seis países que oferece algum apoio a potenciais ofensores antes de cometerem o ato de violência. Além disso, a França realizou um exercício de monitoramento e avaliação sobre a resposta do sistema de justiça aos casos de VSCA.
- **A África do Sul é o único país classificado entre os dez primeiros em todas as cinco categorias do Índice (ver figura 2), fornecendo o exemplo mais forte de uma abordagem holística para o enfrentamento à VSCA.** A abordagem da África do Sul centra-se nas necessidades de crianças e adolescentes vítimas nos seus sistemas de prevenção e resposta. É um dos dez países que criou tribunais especializados para casos de violência sexual, incluindo VSCA. É também um dos únicos países com leis abrangentes que apoiam as vítimas sobreviventes, inclusive garantindo que uma criança ou adolescente vítima de tráfico não seja punida(o) por atos ilegais relacionados a esta atividade. Crucialmente, também eliminou o estatuto de limitações para casos de VSCA, abrindo caminho para que muitos outros casos sejam relatados.
- Embora a primeira e a segunda edição do *Índice Fora das Sombras* não sejam diretamente comparáveis, ainda é possível identificar onde a prevenção e a resposta à VSCA ganharam impulso nos últimos três anos e onde o progresso diminuiu. No geral, **as pontuações medianas dos países aumentaram** entre a primeira e a segunda edição do Índice, **mas a diferença entre o país com melhor desempenho e o país com pior desempenho aumentou.** Essa lacuna no desempenho é particularmente evidente na categoria **serviços de apoio e recuperação**, onde a pontuação entre o melhor desempenho (Indonésia) e o pior (Camarões) é superior a 90.
- Existem alguns indicadores que são diretamente comparáveis entre a primeira e a segunda interação do Índice. A seguir, exploramos como alguns destes indicadores mudaram desde 2019:
 - Houve um **aumento de 23% no número de países que coletam dados de prevalência sobre a VSCA** desde o Índice de 2019, indicando que os governos estão mais focados em entender a escala e o escopo desse problema, talvez vinculado à necessidade de enviar dados em torno do indicador do ODS 16.2.3.

- O número de países que possuem **leis que impedem adultos de se envolverem em atividades sexuais – especificamente a penetração – com um menor aumentou quase 10%**, embora sete países que proíbem atividade sexual (envolvendo penetração) com uma menina menor de idade não ofereçam a mesma proteção aos meninos.

- Nesta segunda Edição do Índice, a equipe do Economist Impact avaliou a disponibilidade dos programas dos governos regionais/ estaduais em apoiar pessoas preocupadas com seus pensamentos sexuais sobre menores (compulsão sexual), além de programas nacionais. Esse ajuste acrescentou mais dois países – Austrália e França – aos quatro de alta renda que já recebiam a pontuação. No entanto, **constatou-se que tem havido pouco impulso para continuar a construir sistemas de apoio para potenciais ofensores de todas as idades.**

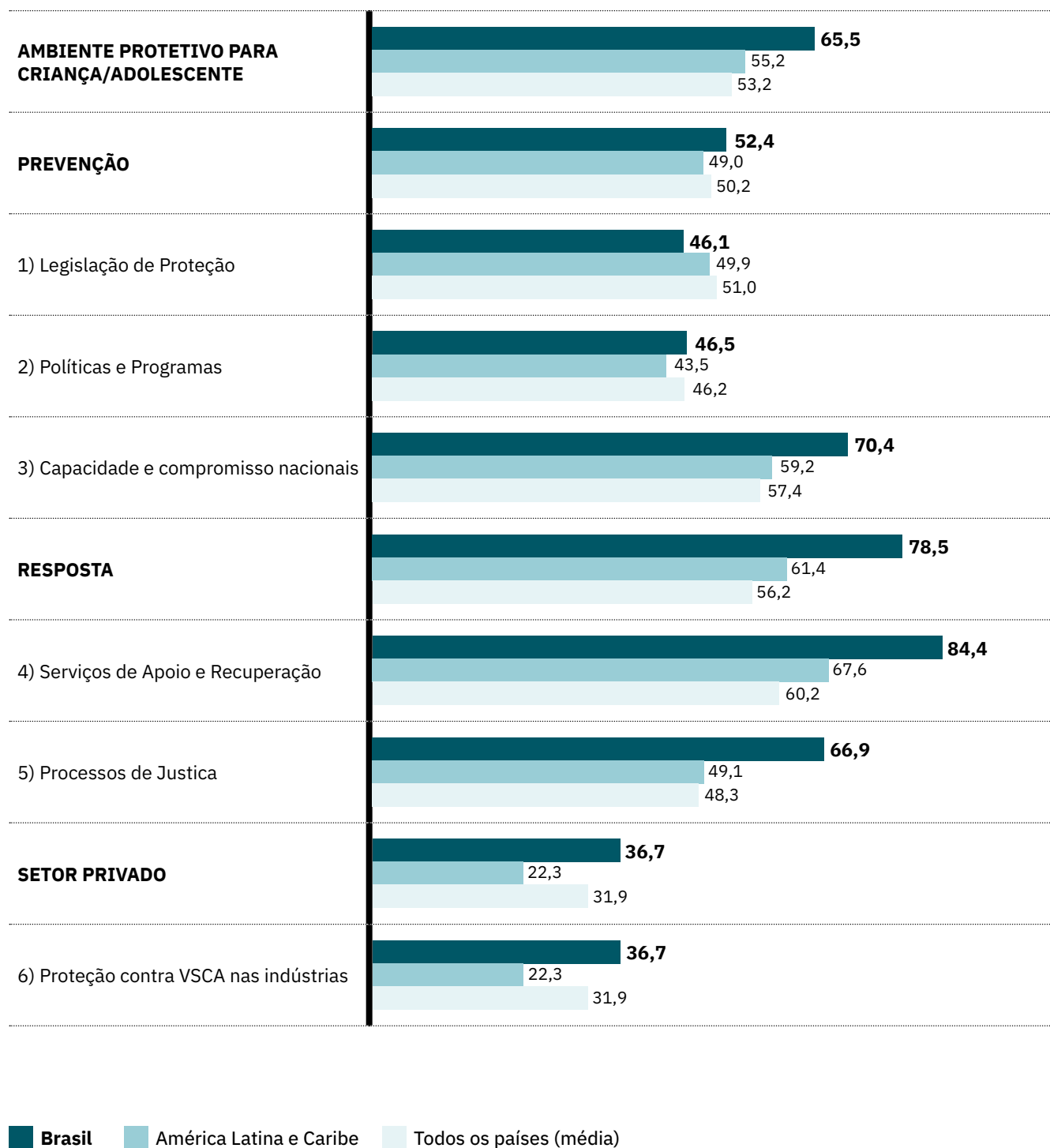
- Em 2019, 39 países tinham uma estratégia nacional ou plano de ação que abordava especificamente a VSCA. **Os programas de muitos países** expiraram desde a primeira interação da pesquisa e, embora haja indícios de que alguns países – incluindo a Suécia – estão em processo de desenvolvimento de novos planos/estratégias de ação, **houve uma redução de 36% no número dos que estão recebendo pontuação neste indicador.** É possível que a Covid-19 tenha retardado o progresso na renovação e/ou revisão desses planos.



A performance do Brasil no contexto latino-americano/ caribenho e global

A boa notícia foi que o Brasil obteve pontuações gerais acima das médias latino-americana e global. Contudo, dez outros países do mundo apresentaram resultados melhores do que o Brasil. Embora este país tenha avançado duas posições no *ranking* global – passando do 13º lugar, na edição de 2018, para a 11ª posição nesta edição, preocupa-nos o fato de ainda estarmos abaixo de muitos países, inclusive de menor poder econômico, ficando evidente este fato no quesito prevenção, no qual o país obteve a 25ª posição. Em relação aos países latino-americanos e caribenhos na amostra, o Brasil obteve o primeiro lugar. Infelizmente, não foi possível comparar este resultado com a edição anterior do Índice em razão do pilar prevenção não ter sido objeto de análise no primeiro estudo.

A [tabela 2](#) mostra a média de pontuações do Brasil comparada com as do grupo **América Latina e Caribe** e a global alcançada por todos os países do Índice:

Tabela 2 – Pontuação do Brasil, da América Latina e Caribe e de todos os países

Apesar do mediano desempenho do Brasil no quesito prevenção, a melhora deste país no *ranking* geral se deveu à boa *performance* na categoria resposta (enfrentamento) à violência, onde se destacou na 5ª posição, atrás apenas da Indonésia, da Suécia, do Reino Unido e da África do Sul.

Embora ainda longe de oferecer serviços de apoio e atenção às vítimas de violência de boa qualidade e de cobertura abrangente, contribuíram para alcançar este relativo bom desempenho no quesito “resposta à violência” os significativos esforços do Brasil na garantia do acesso à justiça de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, particularmente pela implementação da metodologia do depoimento especial e outros procedimentos estabelecidos pela Lei da Escuta Protegida (Lei nº 13.431/2017).

As atividades de prevenção da VSCA realizadas em países mais bem posicionados do que o Brasil no ranking do *Índice Fora das Sombras* podem ser uma boa referência para que nosso país possa implementar políticas preventivas. Entre os países de maiores economias e mais bem posicionados, podemos mencionar Canadá, França, Reino Unido, Coreia do Sul, Estados Unidos, Alemanha, México, China, Índia e Indonésia. Embora com menor Produto Interno Bruto do que o Brasil, as atividades de prevenção desenvolvidas em países como Suécia, África, Turquia, Albânia, Ruanda, Colômbia, Sérvia, Vietnã, Romênia, Tailândia, Camboja e Quênia também podem servir de inspiração para o Brasil.

Em relação aos países latino-americanos e caribenhos, depois do **Brasil** (país de maior pontuação), os outros países receberam a seguinte pontuação: **México** (2º regional, 12º global), **Guatemala** (3º regional, 17º global), **Colômbia** (4º regional, 19º global), **Jamaica** (5º regional, 20º global), **El Salvador** (6º regional, 21º global), **Peru** (7º regional, 46º global), **Venezuela** (8º regional, 47º global) e **Argentina** (9º regional, 50º global).

Alguns dos desafios no campo das estratégias de enfrentamento da VSCA no Brasil são:

1/

A necessidade de fortalecimento geral **do pilar prevenção**. Com relação aos países latino-americanos e caribenhos, o Índice constatou a necessidade de medidas de prevenção mais eficazes, entre as quais incluem planos de ação nacionais e legislações. Em vários países da região, existem lacunas substanciais na legislação relativa à criminalização de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. A maioria dos países carecem de programas de reabilitação para quem comete crimes sexuais contra crianças e adolescentes, como forma de reduzir a reincidência.

Veja, a seguir, no caso brasileiro, os caminhos que o país pode adotar para melhorar a sua *performance* em cada uma das categorias, subcategorias e indicadores do pilar prevenção.

- No campo da **legislação de proteção (46,1)**. Embora o Brasil tenha ocupado a primeira posição mundial em termos de legislação específica sobre VSCA, o Índice constatou que existem oportunidades de melhoria, particularmente em relação à isenção de criminalização por “proximidade de idade” entre crianças/adolescentes de mesma idade, em relações consensuais e abolição do chamado “estatuto das limitações”, que fixa prazos para prescrição de crimes sexuais. Veja uma perspectiva mais detalhada:
 - i. **Normas internacionais (71,4)**. O Brasil teve bom desempenho na adoção da maioria dos tratados relacionados à proteção de crianças e adolescentes. Contudo, falta adotar as diretrizes da Convenção da Organização Mundial do Turismo sobre Ética no Turismo e ampliar as ações governamentais referentes à Aliança Global *We Protect*.
 - ii. **Direitos da criança e outras legislações correlatas com potencial protetivo de crianças e adolescentes contra a violência (50,0)**. Embora o Brasil tenha sido um dos primeiros países a harmonizar a legislação nacional com a Convenção sobre

os Direitos da Criança, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, ele obteve pontuação mediana nesse conjunto de indicadores em razão da fragilidade institucional para elaborar e implementar uma política dos direitos desta população e necessidade de aprimoramento da nossa legislação contra os castigos corporais.

- iii. **Idade de consentimento para atividade sexual (00,0).** O Brasil não pontuou neste indicador em razão da idade de consentimento ser definida no Código Penal como 14 anos, enquanto as recomendações internacionais são de, no mínimo, 16 anos. Em muitos países, a idade estabelecida é 18 anos, como é o caso do Egito, da Costa do Marfim e de Uganda.
- iv. **Leis relacionadas ao casamento infantil (42,5).** Embora tendo subido a idade para casamento de 16 para 18 anos, o Brasil perdeu pontos por excepcionalizar o casamento aos 16 anos, por não ter estabelecido penalidades para o casamento precoce, pela idade mais jovem das meninas do que dos meninos para casamento e pelo grande volume de casamentos de jovens entre 15 e 19 anos.
- v. **Equidade de gênero (62,2).** A *performance* do Brasil foi mediana, indicando necessidade de aprimorar as legislações protetivas referentes à população LGBTQIA+ e na proteção à integridade física e liberdades civis das mulheres em geral. Um aspecto que pode ser revisado neste indicador foi que o Brasil perdeu pontos por não ter uma legislação contra a mutilação genital feminina, quando este fenômeno não está presente no país.
- vi. **Leis contra a violência sexual (92,2).** O Brasil obteve um desempenho satisfatório neste quesito. Contudo, o Índice apontou aspectos que estão melhores em outros países. Os principais deles foram: (vi.a) a falta da chamada isenção de “proximidade de idade”, a qual exclui da acusação a atividade sexual consensual entre crianças e adolescentes menores de idade, desde que ambas possuam idades semelhantes; (vi.b) a ausência expressa de proibição de elaboração e divulgação de materiais de simulação eletrônica (representação visual) de situações de pornografia

envolvendo crianças e adolescentes (sexo explícito com crianças); e (vi.c) a falta de proibição legal clara para a oferta e/ou o fornecimento de uma criança para a exploração sexual e na percepção sobre os níveis de exigência de cumprimento das leis que proíbem a violência sexual sem contato físico.

vii. **Legislação focada nos ofensores (59,0).** Embora tenha considerado aspectos positivos pelo fato de o Brasil possuir um sistema de detenção separado para os adolescentes, a idade mínima para responsabilidade penal aos 12 anos foi considerada baixa em relação a outros países e abaixo dos 14 anos – idade recomendada pelas Nações Unidas –, e o número de adolescentes no sistema socioeducativo fechado foi considerado elevado.

viii. **Legislações específicas sobre jurisdição territorial (50,0).** Embora o Brasil tenha uma legislação tratando sobre a extraterritorialidade em termos de crimes sexuais, o Índice detectou a falta de previsões sobre “dupla incriminação” nos casos de VSCA e sobre as inflexões possíveis na aplicação da legislação em função de costumes/leis ou tradições indígenas.

Contudo, a mais lamentável falta de pontuação relacionada às leis de proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual foi na **subcategoria leis de apoio a vítimas e sobreviventes (00,0)**. Ou seja, a falta de previsão do “*status* de limitação criminal” que evita a criminalização das próprias vítimas em casos de delitos praticados durante situações de exploração sexual e tráfico, entre outras. O prazo prescricional dos crimes sexuais no Brasil (38 anos), melhor definição das leis específicas sobre o aborto em casos de incesto e estupro e garantia de não punição da criança e do adolescente vítimas de tráfico em casos de atos infracionais decorrentes da sua condição são alguns dos aspectos que demandam aprimoramento na legislação brasileira. Particularmente sobre o prazo de prescrição para os crimes sexuais, o Brasil ficou atrás da Colômbia e de El Salvador, que já aboliram esses prazos. Em nosso país, o prazo de prescrição para estes crimes é de 20 anos e começa a contar quando a vítima alcança os 18 anos.

Essas fragilidades fizeram com que o Brasil ficasse entre os 45% dos países de seu grupo regional (América Latina e Caribe) que não oferecem proteção contra ações judiciais a crianças vítimas de tráfico que estejam

envolvidas em atividades ilegais, e que não revogaram o estatuto de limitações na notificação de VSCA, como apontamos anteriormente.

O Informativo Regional para América Latina e Caribe do Índice identificou uma fragilidade na falta de definição sobre o que constitui uma infração penal, podendo dificultar a acusação daqueles que se beneficiam da VSCA sem abusar diretamente das vítimas. O Brasil foi citado, junto à Guatemala e à Jamaica, por adotar leis que não proíbem explicitamente “oferecer e/ou adquirir” uma criança para fins de prostituição (embora a Jamaica criminalize tais atos quando ocorrem em um prostíbulo). Por outro lado, a Argentina criminaliza qualquer pessoa que atraia ou recrute uma pessoa para qualquer forma de exploração, e as penas são maiores quando a vítima é menor de 18 anos. Apenas 56% dos países do grupo regional têm uma lei que proíbe a corrupção de menores – expor intencionalmente crianças a testemunharem atos sexuais.

- Na **categoria políticas e programas** (46,5), o Brasil pode melhorar nas seguintes subcategorias e indicadores:
- i. **Proteções sociais (77,7)**. Chama a atenção que, apesar de todo esforço de estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o atendimento às vítimas de violência, o Brasil obteve um resultado abaixo dos 50 pontos, particularmente nos indicadores de *programas de assistencial social* (42,2) e *serviços de saúde sexual* (00,0). Foram sinalizadas necessidades de melhorar a *cobertura da educação infantil* (63,4); a *cobertura universal de saúde* (75,0) e de *registro de nascimento* (96,4).
 - ii. **Educação e habilidades (52,6)**. Embora tendo obtido uma boa pontuação na *educação preventiva para crianças e pais* (100,0), o Brasil não pontuou nas estratégias de prevenção junto a organizações que provêm *serviços para jovens* (00,0) e de *coleta de dados na prevenção da violência nas escolas* (00,0). Também nosso país recebeu pontuação mediana no indicador *prevenção à gravidez na adolescência* (65,0).

- iii. **Serviços para ofensores (00,0).** Esta foi uma das grandes lacunas da categoria *políticas e programas*. O Brasil não pontuou em nenhum dos seguintes indicadores: *serviços de prevenção para potenciais perpetradores; serviços de reabilitação; identificação e encaminhamento para serviços de tratamento dos autores de violência e serviços de reabilitação para adolescentes que praticam crimes sexuais*.
- iv. **Proteção contra pobreza/desigualdades (35,6).** Esta é uma das áreas em que o Brasil precisa melhorar bastante, já que alcançou apenas um terço dos pontos possíveis. A falta de um plano de erradicação da pobreza, os níveis de pobreza no país e o baixo coeficiente no Índice Gini foram os motivos da baixa pontuação e a sinalização das oportunidades de aprimoramento.
- v. **O combate às práticas nefastas/nocivas (55,2).** Embora o Brasil tenha se saído bem nos indicadores de promoção da equidade de gênero e desenvolvimento de campanhas de conscientização, foram indicadas necessidades de melhoria no desenvolvimento de programas de equidade de gênero, de atitudes positivas em relação à população LGBTQIA+ e na implementação de programas de inclusão desta população e de proteção das minorias étnico-raciais.

→ Na **categoria capacidade e compromisso nacional (70,4)**, o grande envolvimento da sociedade civil contribuiu para o Brasil obter uma boa pontuação no quesito. Contudo, foram identificadas as seguintes oportunidades de melhoria:

- i. **No indicador políticas e planos nacionais (68,2).** O Brasil foi um dos quatro países latino-americanos a contarem com um plano nacional de combate à VSCA em vigência, juntamente a México, El Salvador e Guatemala. Contudo, embora tenham sido sinalizadas fontes de financiamento para o plano brasileiro, ele não apresentou metas claras para o país e ainda não elaborou um plano nacional para eliminar a exploração sexual em situações de eventos, viagens e turismo.

- ii. **O status da disponibilidade de dados e capacidade de monitoramento (57,8).** O Brasil apresentou um frágil desempenho em relação a uma orçamentação centrada nos direitos da criança e do adolescente e na consolidação de dados gerais sobre a prevalência da violência contra essa população.
- iii. Embora ainda reforçando a necessidade de maior participação de crianças e adolescentes, o indicador foi **o engajamento da sociedade civil, ativismo e controle social**, no qual o Brasil teve a pontuação máxima (100,0).

Entre os países que possuem economias mais desenvolvidas do que a do Brasil e se encontram mais bem posicionados no enfrentamento à VSCA, estão: Reino Unido, França, Suécia, Canadá, Coreia do Sul, Estados Unidos, Alemanha, México, China, Índia e Indonésia. Podem também servir de inspiração para o Brasil outros países de menor potencial econômico, mas que lograram estruturar e implementar programas de prevenção, como Suécia, África, Turquia, Albânia, Ruanda, Colômbia, Sérvia, Vietnã, Romênia, Tailândia, Camboja e Quênia.

2/

O Brasil obteve uma boa pontuação geral no pilar **resposta à VSCA (78,5)**, ocupando a 5ª posição global. Considerando as duas subcategorias avaliadas – *serviços de apoio e recuperação às vítimas de violência e processos judiciais* –, a pontuação da primeira (84,4) foi superior à da segunda (69,9). O Relatório Regional destacou, no caso dos processos judiciais, as medidas judiciais favoráveis às crianças e aos adolescentes que evitam a revitimização e os programas de formação de juízes e promotores públicos em procedimentos que protegem a criança e o adolescente contra a vitimização secundária.

O Brasil é o único país da região que exige que juízes, promotores e todo o pessoal relacionado do sistema judiciário tenham treinamento especial sobre intervenções adequadas para crianças, casos de

abuso sexual e abordagens informadas sobre trauma. Mas foram também verificadas oportunidades de melhorias em subcategorias e indicadores das duas categorias. Veja o detalhamento:

- i. **Na categoria serviços de apoio e recuperação (84,4).** O Brasil recebeu pontuação máxima nos serviços de *resposta inicial* (100,0) e nos *serviços médicos* (100,0). Contudo, a pontuação começou a cair na subcategoria *serviços sociais e judicial* (87,5). Particularmente no indicador *coordenação interinstitucional*, o Brasil recebeu apenas a metade dos pontos (50,0).
- ii. **Na subcategoria serviços de apoio em longo prazo (50,0).** Embora o Brasil tenha pontuado bem na disponibilidade de acompanhamento de cuidados médicos e nos serviços de saúde mental, foi nesta subcategoria que o país recebeu a menor pontuação no pilar **respostas à VSCA** (50,0), em razão de não haver pontuado na disponibilização de dados sobre crianças/adolescentes que buscam ajuda e dos que recebem serviços de saúde.
- iii. **Na categoria processos judiciais (66,9).** Embora obtendo uma pontuação regular nesta categoria e tendo ocupado uma posição um pouco acima da média mundial (48,3) e latino-americana e caribenha (49,1), puxaram a pontuação para baixo as notas das subcategorias e indicadores *qualidade dos sistemas de governo e de justiça* (39,1) e *monitoramento e avaliação do sistema de justiça* em matérias relacionadas ao processamento da violência contra crianças e adolescentes (22,3).
 - a. **Em termos de qualidade dos sistemas de governo e de justiça** (39,1), dos indicadores avaliados, o Brasil não pontuou na diversidade nas forças policiais e representação de gênero. A pontuação do indicador *corrupção* foi bastante baixa (25,0), e a *confiança da população nos mecanismos de reforço ao cumprimento das leis* e no *sistema de justiça* em geral foi mediana: respectivamente 57,0 e 67,0.
 - b. Embora a **capacidade da polícia** tenha sido bem avaliada (92,1), o Brasil não pontuou no indicador **diversidade e**

representação de gênero nas forças policiais e obteve pontuação baixo no indicador número de policiais por 100,000 habitantes.

- c. Embora a capacidade da justiça brasileira tenha sido avaliada como muito boa (100,0), a subcategoria *monitoramento e avaliação do sistema de justiça* recebe uma nota bastante baixa (22,3). Foram 64,7 pontos de diferença em relação ao país que ocupou o primeiro lugar do *ranking* global: o Reino Unido. O Brasil não pontuou na disponibilidade de dados sobre violência contra crianças e adolescentes e na avaliação de processos judiciais, e obteve baixa pontuação nos indicadores sobre a regulamentação dos procedimentos de fiscalização da aplicação das leis (49,0), justiça civil (52,0) e justiça criminal (33,0).

3/

De um modo geral, a legislação que regula o setor privado quanto a situações envolvendo VSCA não busca um entendimento integral da situação. A maioria dos países tem quadros regulatórios inadequados ou fracos quanto a verificações de antecedentes de profissionais que trabalham em contato direto com crianças; regulamentação do trabalho infantil; garantia de ambientes de trabalho adequados; e implementação de medidas específicas para os setores que operam em contato direto com crianças. Mais de sete em cada dez (73%) países no Índice ficam nos dois últimos quintis na pontuação do módulo do setor privado, enquanto apenas seis países alcançam os dois quintis superiores.

Com relação **ao pilar do setor privado**, o Brasil ficou no *ranking* geral na 18ª posição com a pontuação geral de 36,7, colocação que elucida o quanto o país ainda precisa envidar esforços para que o setor privado enseje ações de cooperação para o enfrentamento e a prevenção da VSCA.

Embora o país tenha recebido a pontuação máxima nas subcategorias que tratam sobre ações de *proteção para ameaça on-line*, na subcategoria de *proteções específicas do setor* a pontuação foi de 50, e na *resposta e cooperação do setor privado* o país não pontuou, em que pese o foco terem sido os prestadores de serviços de internet.

Se, de um lado, o governo brasileiro ainda não estipulou uma legislação que exija ações de prevenção concretas ao setor privado, por outro, muitas empresas estão comprometidas voluntariamente com a proteção de crianças e adolescentes contra exploração e abuso sexual.

Os resultados do trabalho da Childhood Brasil com o setor privado têm o potencial de contribuir como referência para a formulação de políticas públicas, especificamente nos subindicadores que o governo brasileiro zerou.

E mais: nossa experiência possibilita a contribuição com sugestões de ampliação do estudo realizado pelo Economist Impact para outros setores estratégicos na prevenção da VSCA, como: transporte & logística; grandes empreendimentos & obras; e educação privada.

Considerações finais e recomendações

A VSCA é uma epidemia global que traz consequências generalizadas não apenas para os indivíduos, mas também para os países e o mundo. Estas consequências impedem o progresso em direção aos ODS, especialmente os Objetivos 3 (Boa Saúde e Bem-Estar), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Fortes).

Mesmo que sua ocorrência fosse em apenas um país já seria demasiado preocupante. Lidar com casos de violência exige preparo, seja de um, seja de 10 mil casos. A eliminação da VSCA exige um compromisso global para que se possa criar uma arquitetura de governança potente o suficiente para reduzir os danos VSCA, incluindo as novas formas pelas quais elas são cometidas na vida real e on-line.

A edição de 2022 do Índice *Out of the Shadows* demonstra que a articulação de sistema holístico de prevenção e resposta exigirá reformas legislativas e sistemas de resposta mais abrangentes e centrados na criança e no adolescente. Sem uma estrutura global sólida, não será possível os países estarem preparados para missão de tal envergadura.

À medida que nos aproximamos de 2030, aumenta a necessidade de redobarmos nossos esforços para alcançar o comprimento dos ODS. No entanto, sem uma ação urgente dos governos nacionais sobre a VSCA, correremos o risco de não atingir essas metas e deixar milhões de crianças e jovens vulneráveis aos efeitos da VSCA.

Mas nossas mãos não estão atadas: o problema da VSCA pode ser resolvido. Para tanto, é preciso atuar mais intensamente para criar um sistema holístico de prevenção e resposta em todo o mundo, que amplie os esforços existentes para eliminar a VSCA.

Os governos precisam se unir às organizações da sociedade civil, as quais, muitas vezes, têm estado na vanguarda da promoção da mudança para preencher as lacunas existentes, enquanto estes continuam a se concentrar no combate à VSCA.

Com base nesta edição do OOSI, os governos em particular devem se concentrar em:

- Desenvolver legislações de proteção centrada no melhor interesse da criança e do adolescente, que levem em consideração os contextos locais e alinhem-se com os padrões internacionais;
- Instituir políticas e programas que enfrentem as condições econômicas, sociais e ambientais que contribuem para a VSCA;
- Fortalecer a capacidade do Estado para melhor entender e abordar a VSCA;
- Construir sistemas de apoio de longo prazo apropriados à idade para crianças afetadas pela VSCA;
- Garantir que o processo de justiça seja adaptado às necessidades da criança, com pessoal especialmente treinado e espaços seguros.

Além disso, as lições aprendidas, os achados e as conclusões às quais chegamos com este estudo permitem-nos refinar ainda mais as intervenções orientadas para a ação, que possibilitarão e aprimorarão sistemas de governança holísticos eficazes para combater a VSCA. Um mergulho profundo nos dados em nível de país permite que a sociedade civil e os formuladores de políticas decidam quais intervenções requerem mais ênfase e investimento nos contextos em que estão inseridas.

Mais uma vez, a conclusão a que se chega com este estudo é clara:

sem sistemas fortes de prevenção e resposta, os países não estarão preparados para proteger crianças e adolescentes. Ter sistemas centrados na criança, que trabalham para mudar os fatores estruturais que permitem que a VSCA ocorra, é a única maneira de combater efetivamente esse problema generalizado. Estes sistemas devem ser monitorados, avaliados e adaptados regularmente, independentemente do nível de prevalência na violência contra crianças e adolescentes em cada país.

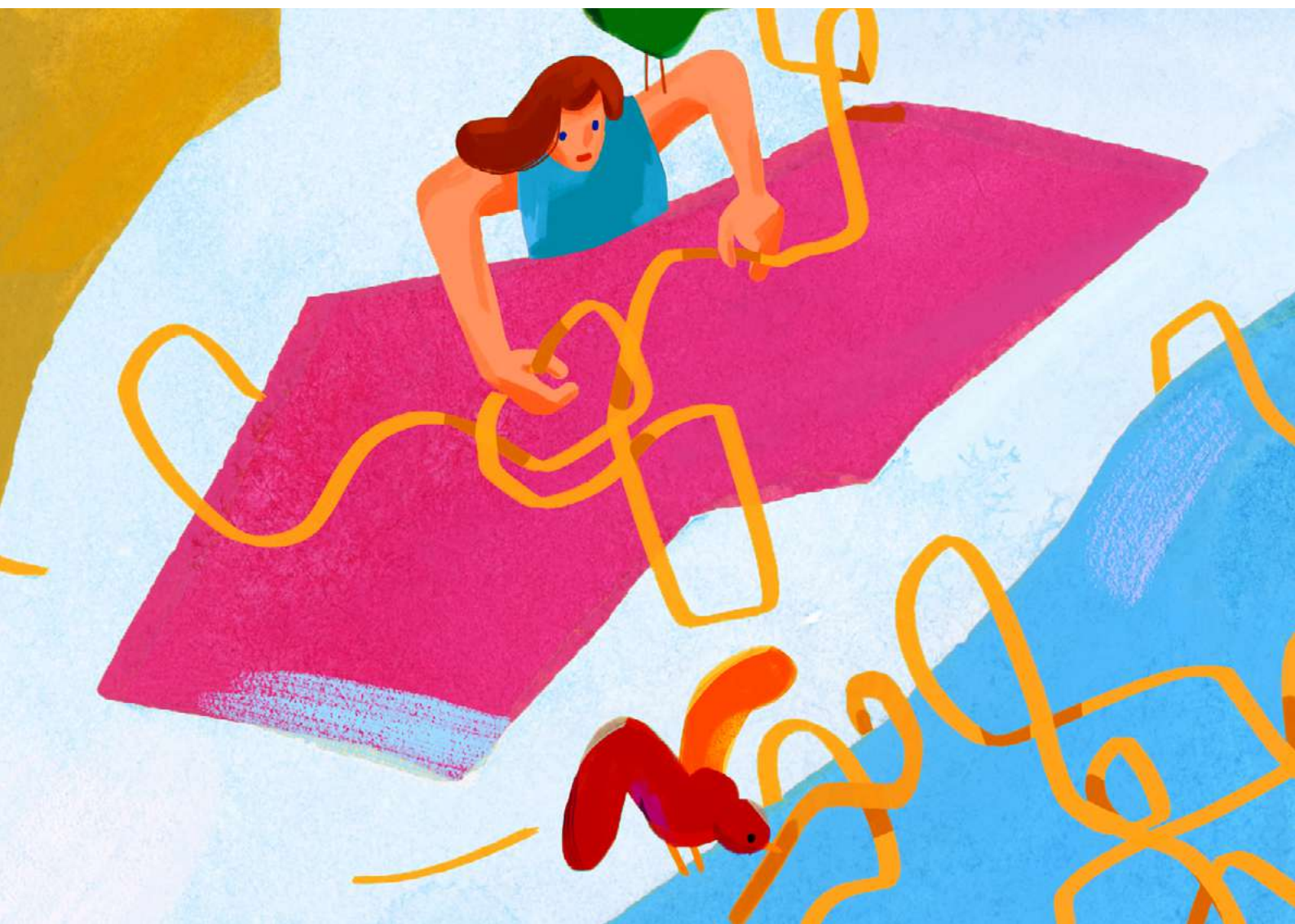
O Índice fornece uma forte ferramenta de responsabilidade que ajuda os países a avaliar sua preparação e eficácia para lidar com a VSCA, e apoia a identificação da chave da intervenção para eliminá-la e fortalecer sua governança.

O Relatório Regional sobre a América Latina conclui que:



os países [da região] ocuparam lugares de destaque em alguns dos indicadores avaliados. Contudo, estes mesmos países obtiveram um mau desempenho em outros tantos indicadores. Pontos de fragilidades em qualquer uma das áreas impactam o sistema de proteção às crianças e adolescentes de modo geral. Os países da América Latina e Caribe têm excelentes pontos fortes, embora com grandes variações entre eles. O ambiente de proteção à criança e ao adolescente pode, portanto, em grande medida, ser ainda melhorado (IGNITE PHILANTHROPY, 2022c).

O Brasil pontuou bem no campo das **respostas** (78,5), mas precisa avançar muito no campo da **prevenção** (52,4), particularmente com referência a legislações específicas sobre jurisdição territorial, legislação de apoio às vítimas e normas para aplicação da legislação em função de costumes e tradições indígenas; programas e serviços para perpetradores de violência; e programas de redução da pobreza e desigualdades.



Referências

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo

Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1941.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da

Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Dispõe sobre o sistema de

garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2017.

IGNITE PHILANTHROPY. **Out the Shadows Index 2022**. Report. Cincinnati:

IP, 2022a.

IGNITE PHILANTHROPY. **Out the Shadows Index 2022**. Módulo Setor

Privado. Cincinnati: IP, 2022b.

IGNITE PHILANTHROPY. **Out the Shadows Index 2022**. Informativo

Regional para América Latina e Caribe. Cincinnati: IP, 2022c.

The background is a vibrant, abstract composition. It features a light blue sky at the top, transitioning into a white circular area that contains the word "ANEXOS" in a bold, orange, sans-serif font. Below the circle, the background is filled with large, overlapping shapes in shades of orange, green, and pink. A thick, dark teal line curves across the lower half of the image, intersecting with a grid of thin pink lines. In the upper right corner, there are stylized, colorful birds in flight, rendered in shades of yellow, orange, and pink. The overall style is modern and artistic, with a focus on bold colors and geometric forms.

ANEXOS

ANEXO 1 – Ranking Geral

1	Reino Unido	=20	Tailândia	41	Egito
2	França	22	Quênia	=42	Bangladesh
3	Suécia	=23	El Salvador	=42	Gana
4	Canadá	=23	Vietnã	44	Angola
5	África do Sul	25	Filipinas	45	Nepal
6	Coreia do Sul	26	Sérvia	46	Peru
7	Austrália	27	Ruanda	47	Venezuela
8	Turquia	28	Cazaquistão	48	Sri Lanka
9	Indonésia	=29	China	49	Argentina
10	Alemanha	=29	Malásia	50	Burquina Fasso
11	Brasil	31	Itália	51	Paquistão
12	México	32	Mongólia	52	Arábia Saudita
13	Estados Unidos	33	Tanzânia	53	Etiópia
14	Albânia	34	Nigéria	54	Costa do Marfim
15	Japão	35	EAU	55	Madagascar
16	Índia	36	Rússia	56	Argélia
=17	Guatemala	37	Marrocos	57	Uzbequistão
=17	Romênia	38	Uganda	58	Rep.Dem do Congo
19	Colômbia	39	Camboja	59	Níger
=20	Jamaica	40	Moçambique	60	Camarões

ANEXO 2 – Ranking Prevenção

1	Canadá	21	Camboja	41	Sri Lanka
2	França	22	Índia	42	Rússia
3	Reino Unido	23	Quênia	43	Nepal
4	Coreia do Sul	24	Indonésia	=44	Itália
5	Suécia	25	Brasil	=44	Marrocos
6	Austrália	26	Japão	46	EAU
7	África do Sul	27	Malásia	47	Venezuela
8	Estados Unidos	28	Peru	48	Costa do Marfim
9	Alemanha	29	Jamaica	49	Uzbequistão
10	Albânia	30	Cazaquistão	50	Argentina
11	Turquia	31	Uganda	51	Madagascar
12	México	32	El Salvador	52	Bangladesh
13	Colômbia	33	Filipinas	53	Paquistão
14	China	34	Egito	54	Angola
=15	Ruanda	35	Gana	55	Argélia
=15	Vietnã	36	Guatemala	56	Etiópia
17	Sérvia	37	Nigéria	57	Rep. Dem do Congo
18	Romênia	38	Moçambique	58	Arábia Saudita
19	Mongólia	39	Burkina Faso	59	Camarões
20	Tailândia	40	Tanzânia	60	Níger

ANEXO 3 – Ranking Resposta

1	Indonésia	21	Quênia	41	Moçambique
2	Suécia	22	tailândia	42	Gana
3	Reino Unido	23	Cazaquistão	43	Egito
4	África do Sul	24	Colômbia	44	Camboja
5	Brasil	25	Malásia	=45	Argentina
6	Turquia	26	Albânia	=45	Arábia Saudita
7	França	27	Vietnã	47	Nepal
8	Guatemala	28	Estados Unidos	48	Venezuela
9	Austrália	29	EAU	49	Paquistão
10	Coreia do Sul	30	Sérvia	50	Sri Lanka
11	México	31	Tanzânia	51	Peru
=12	Canadá	32	Bangladesh	52	Burquina Fasso
=12	Japão	33	Rússia	53	Etiópia
14	Índia	34	Ruanda	54	Madagascar
15	Alemanha	35	Nigéria	55	Costa do Marfim
16	El Salvador	36	Marrocos	56	Argélia
17	Filipinas	37	China	57	Níger
18	Itália	38	Angola	58	Rep. Dem do Congo
19	Romênia	39	Mongólia	59	Uzbequistão
20	Jamaica	40	Uganda	60	Camarões

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



**Out of the
Shadows**

